

EDITAL – ICBR 01/2026

Concurso Nacional de Relatos de Boas Práticas em Governança Corporativa

“CONTABILIDADE E GOVERNANÇA: RELATOS QUE FORTALECEM A TRANSPARÊNCIA NAS ORGANIZAÇÕES BRASILEIRAS”

O Instituto dos Contadores do Brasil (ICBR) convida profissionais da contabilidade de todo o país a compartilhar experiências reais de boas práticas de governança corporativa implementadas em organizações brasileiras.

O objetivo é reconhecer o papel estratégico da contabilidade na promoção de transparência, integridade, gestão de riscos e fortalecimento institucional.

1. Justificativa

A governança corporativa tem se consolidado como um elemento central para a sustentabilidade das organizações, contribuindo para a transparência, *accountability*, gestão responsável e geração de valor no longo prazo.

Profissionais da contabilidade desempenham papel fundamental nesse processo ao estruturar sistemas de controle, apoiar processos decisórios, garantir qualidade da informação e promover boas práticas de gestão.

Nesse contexto, o **ICBR promove em 2026** o concurso nacional intitulado: “**CONTABILIDADE E GOVERNANÇA: RELATOS QUE FORTALECEM A TRANSPARÊNCIA NAS ORGANIZAÇÕES BRASILEIRAS**”, contribuindo para identificar, reconhecer e difundir experiências relevantes conduzidas com participação ativa de profissionais da contabilidade no Brasil.

2. Objetivo

Selecionar e premiar **relatos de boas práticas de governança corporativa** implementadas em organizações brasileiras com participação de profissionais da contabilidade, incentivando a disseminação dessas experiências e o fortalecimento da profissão contábil.

3. Público-Alvo

Podem participar [associados do ICBR](#) que sejam:

- Contadores(as) com **registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade (CRC)**
- Profissionais atuando em:
 - escritórios de contabilidade
 - organizações do terceiro setor
 - cooperativas
 - organizações familiares
 - ⊖ PMEs
 - ⊖ CMP Companhia de Menor Porte (regime Fácil)

4. Elegibilidade

Cada participante poderá submeter **apenas um relato**.

Não poderão participar:

- membros da comissão avaliadora
- membros da diretoria do ICBR e do Comitê de Sustentabilidade diretamente envolvidos na organização do concurso.

5. Tema do Concurso

Os relatos devem abordar **boas práticas de Governança Corporativa**, incluindo, entre outros:

- transparência e qualidade da informação contábil
- implementação de controles internos
- compliance e integridade
- gestão de riscos
- prestação de contas (*accountability*)
- melhoria da tomada de decisão baseada em dados contábeis
- estruturação de conselhos ou comitês
- digitalização e governança de dados
- governança em empresas familiares ou PMEs
- integração entre contabilidade e estratégia organizacional

6. Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente online**, por meio de [formulário eletrônico](#) disponível no site do **ICBR**.

O relato deve conter: identificação, dados da organização, contexto e desafio, descrição da prática, papel do contador, resultados e lições aprendidas/replicabilidade, seguindo o [Modelo](#).

Opcionalmente, o candidato poderá complementar o relato com um vídeo de apresentação da experiência. O vídeo deverá ter duração máxima de 3 (três) minutos e apresentar, no mínimo: a identificação da instituição e do(a) participante, a contextualização da organização, a prática de governança corporativa implementada e os principais resultados e impactos obtidos.

O vídeo deverá ser gravado em formato vertical, com qualidade adequada de imagem e som, e apresentado de forma clara, objetiva e coerente com o relato submetido. O não atendimento a esses requisitos poderá implicar na não divulgação deste no site do ICBR.

O envio do relato implica **aceite integral deste edital**.

Destaca-se que no ato da inscrição, no formulário eletrônico, o participante deverá assinalar o **termo de ciência e autorização de uso de imagem e voz (Anexo 1)**, considerando que a divulgação dos vídeos submetidos é necessária para a etapa de votação pública. A ausência dessa autorização implicará na desclassificação da inscrição, uma vez que o envio e a divulgação do vídeo constituem requisitos obrigatórios deste edital.

7. Premiação

- Todos os participantes: certificado digital de participação.
- Três melhores (ouro, prata e bronze): Troféu.

ANEXO 1

Autorização de Imagem e Voz

O formulário eletrônico inclui uma seção trata da permissão para o uso da imagem e voz do participante, conforme sua autorização. Nesse sentido, ao se inscrever neste link: <https://forms.gle/XwibQ34NahtQttPG6>, o participante concorda com o seguinte:

- a) A imagem e voz do(s) participante(s) podem ser usadas para divulgar e registrar a participação dela no EDITAL – ICBR 01/2026, em materiais impressos (folhetos, cartazes, banners) e eletrônicos (sites, blogs, slides, mídias sociais).
- b) Por “imagem” entendemos fotos, vídeos ou ilustrações do(s) participante(s), sozinho ou em grupo.
- c) Esta autorização é exclusiva para uso do EDITAL – ICBR 01/2026 (para divulgação e publicidade). Não podemos ceder ou vender as imagens para outras instituições.
- d) A permissão para usar a imagem é gratuita. O ICBR não se responsabiliza se terceiros captarem imagens e as utilizarem de forma indevida em eventos ou mídias digitais.
- e) O ICBR pode usar as imagens por tempo indeterminado, para fins publicitários e institucionais.